



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 251ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Rafael Bullos Copolillo e Nestor Lima de Andrade** de forma presencial, e os senhores **Marcelo Luiz Onida de Araujo, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma** de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os senhores: **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), **Heitor Luiz Maciel Pereira**, Diretor de Administração e Finanças e **João Caruso**, Superintendente de Tecnologia da Informação. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Item 1º** - Apresentação da empresa ao novo membro do Conselho de Administração; Para Deliberação: **Item 2º** - Avaliação de desempenho dos Diretores Executivos; **Item 3º** - Alienação dos Bens Inservíveis das Obras de Santa Teresa; **Item 4º** - Pedido de Licença Especial remunerada para Diretor - Processo SEI-100006/000681/2024; Para Ciência: **Item 5º** - Ata nº 122 e 123 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 6º** - Ata nº 283 do Conselho Fiscal; **Item 7º** - Ata nº 351 da Diretoria Executiva; **Item 8º** - Ata nº 20 do Comitê de Segurança da Informação; **Item 9º** - Ata da 16ª Reunião do Comitê de Ética e Compliance e **Item 10º** - Proposta de Cadastro Digital de Moradores de Santa Teresa. **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta: No **Item 1º** – Como o novo membro do Conselho de Administração, Sr. Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, não pode participar de forma presencial desta reunião, o Sr. Fabício Abílio Duarte de Moura sugeriu a retirada do item da pauta para que esta apresentação seja feita no próximo mês, quando o novo conselheiro estiver presencialmente na reunião. Os membros do conselho **concordaram** com essa sugestão e passaram para o **Item 2º**, inicialmente, o Sr. Daiti Hamanaka apresentou a metodologia de avaliação dos Diretores da CENTRAL, a qual foi aprovada em 2023 e elaborada em conformidade com a Lei das Estatais. Além disso, ele abordou as metas para 2024, previamente definidas na Ata nº 237, de 15/01/2024, do Conselho de Administração. Em seguida, informou que este representa o primeiro ciclo de avaliação pelo Conselho, apresentando, portanto, os resultados já

ratificados pelo Comitê de Elegibilidade. Conforme demonstrado, a maioria das metas foi atingida, evidenciando o alinhamento estratégico. Contudo, nos casos de não cumprimento integral, os resultados apresentados foram considerados satisfatórios e dentro dos parâmetros de eficiência e boa governança. Diante disso, os conselheiros Fabrício Abílio Duarte de Moura e Marcelo Luiz Onida de Araujo se retiraram da reunião, a fim de evitar conflito de interesse, uma vez que foram avaliados como Diretores. Após a devida análise, os demais conselheiros **aprovaram** o desempenho dos quatro Diretores Executivos, reconhecendo, assim, seus esforços no cumprimento das metas. Prosseguindo com a pauta, no **Item 3º**, o **Sr. Rodrigo Paes Osório Tosta** apresentou e explicou ao Conselho o relatório da Comissão de Baixa de Vida Útil, mostrando os levantamentos realizados quanto à estimativa dos bens inservíveis e irrecuperáveis oriundos da obra em atividade no Sistema do Bonde de Santa Teresa. Desta forma, diante da possibilidade de o desfazimento desses bens gerarem uma receita para a CENTRAL, propõe o estudo de viabilidade da alienação dos mesmos. Os membros do Conselho de Administração, após analisarem a matéria, decidiram, **de forma unânime, aprovar** esta atividade. Em relação ao **Item 4º**, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pedido de licença especial remunerada da função de Diretor de Planejamento para o Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo para o período de 10 a 31/03/2025. Durante esse período o Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor de Administração e Finanças, o substituirá em ato formalizado através de portaria. No **Item 5º** - após serem apresentadas as atas de nº 122 e 123 do Comitê de Auditoria Estatutário, o Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura destacou a sua preocupação com relação à questão do patrimônio que retornará da SuperVia para a CENTRAL quando a concessionária devolver a operação e manutenção do Sistema Ferroviário. O Sr. Carlos Henrique Netto Vaz concordou e falou da importância de ter uma auditoria externa para avaliar e auditar os bens que serão revertidos para a CENTRAL, com um diagnóstico da situação encontrada. O Sr. Egnaldo Carneiro da Silva Junior, concordando e completando sugeriu que fosse contratada uma auditoria independente para avaliar os bens a partir da devolução pela SuperVia. Concluindo o tema, o Sr. Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto propôs que este assunto seja levado para análise da Diretoria Executiva, com posterior remessa ao Conselho de Administração para deliberar sobre esta possível contratação. Sendo assim, o Conselho de Administração **tomou ciência** das atas do Comitê de Auditoria Estatutário e **recomendou** que a questão da contratação de uma auditoria independente para avaliar a devolução dos bens por parte da SuperVia, ao fim de sua concessão, fosse submetida a análise da Diretoria Executiva. Em relação às apresentações das atas do Conselho Fiscal (nº 283), da Diretoria Executiva (nº 351), do Comitê de Segurança da Informação (nº 20) e do Comitê de Ética e Compliance (nº 16), constantes nos **Itens 6º, 7º 8º e 9º** da pauta, os conselheiros **tomaram ciência** sem considerações adicionais a fazer. No último item da pauta, **Item 10º**, o **Sr. João Caruso** apresentou uma proposta de cadastro digital dos moradores de Santa Teresa, trazendo mais segurança e praticidade para a Companhia, além de atuar em linha com as diretrizes da Secretaria de Estado de Transformação Digital, oferecendo, cada vez mais, serviços digitais à população. Os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** sem considerações adicionais a fazer. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 24/02/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 24/02/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 24/02/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 24/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 24/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 24/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 25/02/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 25/02/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **94052136** e o código CRC **CED06CF2**.
